

ATO Nº. 154/2024.

**TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
(Contrato de Prestação de Serviços nº
112/2023 - Chamamento Público
003/2022)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **PAAC FARMACEUTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 45.456.819/0001-04, com sede na Rua Quinze de Maio, nº 454, apt 101, bairro Centro, na cidade de Ibiaçá-RS, CEP: 99.940-000, neste ato representada por sua proprietária Sra. **CARINE MAZZUTI AGOSTINETTO**, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CPF sob nº 971.004.390-00, portadora da CI RG nº 7074076097, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, resolve rescindir unilateralmente o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 112/2023, de 15 de fevereiro de 2023, e posteriores Termos Aditivos, o qual tem por objeto a prestação de serviços de FARMACÊUTICO(A) – HORA TRABALHADA, nos municípios consorciados, tendo em vista a solicitação apresentada pela empresa credenciada.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 09 de abril de 2024.

Ulisses Cecchin,
Presidente do CIRENOR.

Testemunhas:

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33